



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica Limpeza e Roçagem da Praça de Esportes Joel
Patrício da Silva “TICO” ao lado do CIF Jardim Santa
Clara**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a limpeza da praça:

Tendo em vista o elevado número de reclamações que temos recebido dos moradores que residem no entorno da Praça, referente ao mato alto e acúmulo de lixo.

Considerando que o local deveria ser usado para promover momentos de lazer e socialização entre pais, filhos e vizinhos, os moradores estão descontentes pois, não estão podendo usufruir desse direito devido a falta de limpeza da praça, em visita no local, constatamos a necessidade de limpeza de lixo e mato, para garantir qualidade de vida aos moradores.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de limpeza e roçagem da Praça de Esportes Joel Patrício da Silva “TICO” ao lado do CIF Jardim Santa Clara.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

